



*Pauta da 32ª sessão ordinária do segundo período da sessão legislativa da 16ª legislatura do ano de 2022.*

Data da sessão: 15 de setembro de 2022

Itens	Matérias do expediente
01	Leitura da ata da sessão anterior;
02	Concessão da palavra aos vereadores para tratar de tema livre;

Itens	Matérias da ordem do dia
01	Segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2022, de autoria do Poder Executivo, que, “Reformula a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Abadiânia/Go e dá outras providências”;
02	Leitura dos pareceres jurídico e das comissões, discussão e primeira votação do Projeto de Lei Complementar nº. 03/2022, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera o Anexo II – Quadro de Profissionais em Saúde, da Lei complementar nº. 008/2011, que passa a vigor com a redação dada por esta lei e dá outras providências”;
03	Leitura dos pareceres jurídico e das comissões, discussão e primeira votação do Projeto de Lei Complementar nº. 04/2022, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera o Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº. 009/2011, que passa a vigor com a redação dada por esta lei e dá outras providências”;
04	Leitura dos pareceres jurídico e das comissões, discussão e primeira votação do Projeto de Lei Complementar nº. 07/2022, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera o Anexo I – Quadro de Cargos dos Profissionais do Magistério – Classe Profissionais do Magistério, da Lei Complementar nº. 011/2011, que passa a vigor com a redação dada por esta lei e dá outras providências”;
05	Leitura do Requerimento nº. 22/2022, de autoria dos Vereadores Fernanda Boeira da Silva Vieira/PROGRESSISTA, Vando Alyes Farinha/PROS e Rodrigo Gomes de Belém/AVANTE, que, “Sugere que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE passe a utilizar-se da energia solar fotovoltaica, tanto em sua sede, quanto na subestação de tratamento de água e esgoto”;
06	Leitura de Ofícios oriundos do Poder Executivo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Ofício nº. 169/2022, que, “Encaminha resposta ao Ofício nº. 070/2022”;</li><li>• Ofício nº. 175/2022, que, “Encaminha Sanção da Lei nº. 937/2022”;</li><li>• Ofício nº. 176/2022, que, “Encaminha Sanção da Lei nº. 938/2022”.</li></ul>

Abadiânia, 14 de setembro de 2022.

Fernanda Boeira da Silva Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia